PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE
(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

REQUERIMENTO:
Voto de Pesar pelo falecimento de Josélia Maria de Assunção

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Voto de Pesar, nos termos do Art. 146, inciso IV do Regimento Interno[1], atendido mediante anuência da Presidência.

Taquaritinga do Norte, 22 de outubro de 2025

Guilherme Henrique Mendes de Farias
PRESIDENTE

José Amauri Minerva Ferreira
VICE-PRESIDENTE

Maria Jamilly Feitosa da Silva
1ª SECRETÁRIA

José Ademir Martins
2º SECRETÁRIO

Amilton Cícero da Silva
VEREADOR

Eduardo José da Silva
VEREADOR

Felipe Martinho Bezerra de Queiroz
VEREADOR

Geovane Pequeno Cezar
VEREADOR

Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR

João Eugênio Leandro Costa
VEREADOR

José Rubervan dos Santos
VEREADOR

[1] Art. 146. Serão escritos e atendidos mediante anuência do Presidente os requerimentos que solicitem:
(...)
IV - votos de pesar por falecimento;